



Câmara Municipal de São Paulo

20/10/71
1084
1971
O SINDICATO MUNICIPAL

Lei n.º 7624 de 2 de julho de 1971

Revoga, em todos os seus termos, a Lei n.º 7 374, de 29 de outubro de 1 969, e o artigo 3º da Lei n.º 7 428, de 24 de março de 1 970, bem como dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 30 de junho de 1971, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam revogadas, em todos os seus termos, a Lei n.º 7 374, de 29 de outubro de 1 969, e o artigo 3º da Lei n.º 7 428, de 24 de março de 1 970.

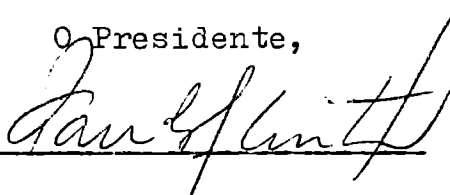
Art. 2º - Fica restabelecida a vigência, em toda sua inteireza, do artigo 3º da Lei n.º 3 810, de 1º de dezembro de 1 949, e seu correspondente parágrafo único; da Lei n.º 6 299, de 4 de junho de 1 963; e do artigo 30 da Lei n.º 4 060, de 14 de junho de 1 951.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 1 971.

O Presidente,



GK